Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

LEI Nº 1615 , de 01 de dezembro de 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se " JOAQUIM VENÂNCIO DE MIRANDA ", o logradouro conhecido por Travessa nº 643, localizado na Rua Osório Gomes de Brito, no bairro Vila Nova, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de dezembro de 1981

DR. KLINIRO CHIESSE COUTINHO
PREFEITO, em exercício

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 276 a 276 V.